

PROJETO DE LEI Nº. 021/2013

Faço saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sanharó aprovou o Projeto de Lei Nº. 021/2013, autoria do Vereador **Yuri de Freitas Brito**

EMENTA: Dispõe sobre a Denominação de Rua

ARTIGO 1º - Fica a 2ª Rua Projeta no Loteamento Nova Aurora, que liga a Rua Maria Assunção de Araujo Fernandes a Rua Amadeu Américo de Freitas, denominada de Rua José Normando de Brito.

ARTIGO 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 03 de outubro de 2013

Antonio Holanda Valença

Presidente

JUSTIFICATIVA: Este Projeto é de grande relevância, uma vez que já existe no local residências construídas, que necessitam de um endereço formal para receber as respectivas correspondências. Saliento ainda que o Agraciado é total merecedor de tal homenagem, por ter sido um sanharoense que viveu e constituiu família em nossa cidade, e que seu filho foi ocupante de uma cadeira nesta Casa Legislativa, o Senhor José Normando de Brito Bezerra Júnior